



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará



CONSIDERANDO a inexistência de profissionais suficientes da área de enfermagem jurídica no quadro funcional desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de profissionais para realizar plantões dentro do hospital.

Faz-se necessária a contratação de Enfermeira habilitado e qualificada para a Prestação de serviços de enfermagem sob o regime de plantão no Hospital Municipal de Nova Esperança do Piriá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá.

No caso em voga, para a almejada contratação indicamos a Sra. Rosa Maria da Silva Rabelo, brasileira, enfermeira, com Registro Geral nº 5405877 SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 008.813.132-70, COREN nº 446.298, residente e domiciliado à Rua Ana Cleide s/n, Bairro: Centro, CEP 68.618-000, Nova Esperança do Piriá, Pará, o qual está revertido da prevalência de notória especialização no campo de sua área Profissional, com desempenho e experiência no desenvolvimento de suas atividades, de seus trabalhos, sendo essencial, indiscutível e mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei Federal 8.666/93.

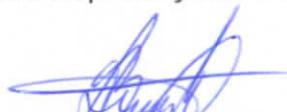
Em contato feito com a Profissional acima qualificada foi ajustado para a prestação dos serviços no exercício 2018 o mesmo praticado no ano anterior com outro profissional da mesma área, sendo o valor mensal de R\$ 3.348,40, de acordo com o valor máximo mensal pautado pelo Decreto conforme constante no Decreto Municipal nº 007/14 de 10 de janeiro de 2014, totalizando nos 12 (doze) meses de execução dos serviços para o exercício financeiro de 2018 o valor de R\$ 40.180,80.

O valor proposto pela Profissional segue o padrão adotado por ela para a prestação dos serviços de acordo com decreto municipal, e se encontra dentro da média de preço praticado para serviços desta mesma natureza anteriormente no município e em outros municípios da região.

Cabe ressaltar que a Profissional tem grande experiência e confiabilidade, dando a esta secretaria resultados esperados, e no oportuno encaminhamento a documentação da Profissional acima qualificada para que se possa formalizar a contratação do mesmo.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá/PA, 26 de dezembro de 2017.


Adonias Barros da Cunha
Secretário